

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 187/2017, de 20 de Junho de 2017.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, no uso das atribuições previstas no art. 113, II, “d” da Lei Orgânica do Município de Lindóia do Sul, e tendo em vista o disposto no artigo 192 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Josemar Techio, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, matrícula funcional n. 137 como sindicante, e instaurar, por meio deste ato, a Sindicância n. 1/2017, de cunho investigativo, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata a Comunicação Interna – C.I. n. 24/2017, datada de 29/03/2017, oriunda da Secretaria de Saúde e Ação Social, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Irá acompanhar os trabalhos o Procurador Municipal Igor Frare Grandi, matrícula n.º 161.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em, 20 de Junho de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH